

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000582-59.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Renovação de 50 licenças do software Atlassian Jira Software Cloud Premium e 50 licenças do software Atlassian Confluence Cloud Premium, incluindo suporte técnico e atualização de versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular)
Demandantes	EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto)
Integrantes	FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (titular)
Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto)
Integrantes	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular)
Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 572, DE 24/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003887-46.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de software destinado à organização e reprodução dos arquivos de áudio das Sessões, bem como ao auxílio no processo de degravação, a ser considerado como alternativa ao software <i>DRS Plenário</i> atualmente em uso
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (titular)
Demandantes	SIMONE AQUINO VIDIGAL (substituto)
Integrantes	EVANDRO CANAL SEVERGNINI (titular)
Técnicos	RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO (substituto)
Integrantes	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 573, DE 24/10/2025